



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 269/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape/Matrícula	Função
Vitor de Moraes	2063267	Representante Docente
Vivian Machado de Menezes	2144383	Representante Docente
Ricardo Key Yamazaki	1542283	Representante Docente
Ana Cristina Hammel	2073353	Representante Docente
Yasmine Miguel Serafini Micheletto	3083396	Representante Docente
Marciane Maria Mendes	2022824	Representante Docente
Joaquim Gonçalves da Costa	1800810	Representante Docente
Suelen Spindola Bilhar	1421762	Representante TAE
Benedito Kayo Lemos de Brito	2012531006	Representante Discente

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação